



# Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados

## DELIBERAÇÃO CBH-SJD nº 274/2023 de 23/05/2023

Fixa prazos e procedimentos para apresentação e análise de solicitações visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO/2023 – Saldo Remanescente.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Deliberação CBH-SJD nº 273/2023 de 23/05/2023**:

### Delibera:

**Artigo 1º** - Para protocolo, análise e hierarquização das solicitações de recursos FEHIDRO/2023, fica aprovado o seguinte cronograma:

**I – Até o dia 30/06/2023 as 23h 59min** – prazo para protocolo das solicitações no SIGAM (<http://www.sigam.ambiente.sp.gov.br>);

**II – Até 04/07/2023** – verificação e análise dos documentos administrativos das propostas protocoladas pela Secretaria Executiva do CBH-SJD, em conformidade com os critérios estabelecidos pela **Deliberação CBH-SJD nº 273/2023 de 23/05/2023**;

**III – Até 04/07/2023** – envio pela Secretaria Executiva, de solicitação de complementação de documentos administrativos aos tomadores, em conformidade com os critérios estabelecidos pela **Deliberação CBH-SJD nº 273/2023 de 23/05/2023**, no que couber;

**IV – Até 11/07/2023 às 23h59min** – protocolo no SIGAM <http://www.sigam.ambiente.sp.gov.br> das complementações administrativas solicitadas;

**V – Até 20/07/2023** – análises, avaliação, pontuação e hierarquização dos projetos, pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CT- PLA);

**VI – Até 20/07/2023** – envio pela Secretaria Executiva de solicitação de complementação de documentos aos tomadores, solicitadas pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação, em conformidade com os critérios estabelecidos pela **Deliberação CBH-SJD nº 273/2023 de 23/05/2023**, no que couber;

**VII – Até 03/08/2023 às 23h59min** – protocolo no SIGAM (<http://www.sigam.ambiente.sp.gov.br>), das complementações solicitadas pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação;

**VIII – Até 11/08/2023** – análises, avaliação, pontuação e hierarquização dos projetos pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação;

**IX – Até 11/08/2023** – divulgação da proposta de priorização aos tomadores;

**X – Até 17/08/2023 às 23h59min** – protocolo no SIGAM <http://www.sigam.ambiente.sp.gov.br>/ dos recursos referentes ao resultado final, devidamente fundamentado;

**XI – Até 31/08/2023** – análise dos recursos se houver, pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação;



# Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados

**XII – Até 06/09/2023** – Reunião de Diretoria para apreciação dos resultados da análise realizada pela(s) Câmara(s) Técnica(s);

**XIII – Até 06/09/2023** – divulgação final da proposta de priorização nos sites [www.comitesjd.sp.gov.br/site/](http://www.comitesjd.sp.gov.br/site/) e [www.sigrh.sp.gov.br/](http://www.sigrh.sp.gov.br/);

**XIV- Até 15/09/2023** – Reunião Ordinária do CBH-SJD.

**Artigo 2º** - A Secretaria Executiva do CBH-SJD estará disponibilizando no site [www.comitesjd.sp.gov.br/site/](http://www.comitesjd.sp.gov.br/site/), toda a documentação necessária à obtenção de recursos do FEHIDRO.

**Artigo 3º** – A Diretoria do CBH-SJD juntamente com a CT-PLA poderá propor e/ou aprovar alteração, incorporação e/ou exclusão de critérios estabelecidos na **Deliberação CBH-SJD nº 273/2023 de 23/05/2023**, tendo em vista proceder a ajustes decorrentes de deliberações do CRH – Conselho Estadual de Recursos Hídricos e COFEHIDRO – Conselho do Fundo Estadual de Recursos Hídricos que venham a ocorrer até a próxima reunião do CBH-SJD.

**Artigo 4º** - As solicitações deverão ser protocoladas no SIGAM <http://www.sigam.ambiente.sp.gov.br/> até às **23h59 (horário de Brasília)** da data limite para recebimento de solicitações e complementações, obedecendo aos procedimentos estabelecidos na **Deliberação CBH-SJD nº 273/2023 de 23/05/2023**.

**Artigo 5º** - O cronograma e as atividades indicadas nesta Deliberação poderão ser revistos a qualquer momento, sujeitos à apreciação e aprovação pela Diretoria do CBH-SJD.

**Artigo 6º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD.

**Jefferson N. de Oliveira**  
Presidente do CBH-SJD

**Sebastião de Oliveira Baptista**  
Vice-Presidente do CBH-SJD

**Luís Henrique Gomes**  
Secretário Executivo do  
CBH-SJD

**Eliana C. M. Nogarini**  
Secretária Executiva Adjunta  
do CBH-SJD

**Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 133 (101) – 46, quinta-feira, 25 de maio de 2023**